



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 24/2019

- 453 -

----- Ata da reunião ordinária realizada aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove. -----

----- Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, Célia Maria Ramos Morais, José Manuel Saraiva Cardoso e Irene Paixão dos Santos Leitão. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. Intervenção do público.

2. Período Antes da Ordem do Dia.

3. Ordem do Dia.

3.1. Deliberação sobre o relatório final referente ao Concurso Público “Aquisição de apólices de seguro”.

3.2. Deliberação sobre o pedido de apoio efetuado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Manteigas.

3.3. Deliberação sobre o pedido de apoio financeiro para o desenvolvimento regular de atividades, formulado pela Associação de Reformados do Concelho de Manteigas

3.4. Deliberação sobre a alteração orçamental n.º 9/2019.

3.5. Deliberação sobre o pedido de apoio financeiro extraordinário, formulado pelo Grupo Desportivo de Sameiro.

----- O Senhor Presidente deu início à presente reunião, informou que não foi possível trazer à apreciação do Órgão Executivo a ata da última reunião, por falta de recursos humanos, uma vez que a funcionária que redige as atas continua a acumular o serviço de recursos humanos. Aludiu que, ainda assim, todos os assuntos deliberados nessa reunião foram aprovados em minuta, para surtirem efeitos imediatos, logo nenhum dos pontos aprovados nessa reunião ficou pendente da aprovação da respetiva ata. -----

Intervenção do público. -----

----- Não houve público inscrito a fim de intervir. -----

Período Antes da Ordem do Dia.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente deu nota que, segundo o Regimento da Câmara Municipal de Manteigas, a próxima reunião deveria acontecer no dia 01 de janeiro de 2020, contudo como coincide com o feriado, propôs que a mesma fosse agendada para o dia 08 de janeiro de 2020.

A Câmara concordou que a referida reunião fosse agendada para a data supracitada. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou a palavra, fez alusão que relativamente ao pedido de subsídio ordinário da Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira, abordado na última reunião, tinha na sua posse um ofício cuja data remonta a 12 de fevereiro de 2019. -----

Questionou se o protocolo da ADM já está assinado. O mesmo foi aprovado pelo Órgão Executivo em minuta, para produzir efeitos imediatos, contudo já passaram dois meses e meio. Alegou que a deliberação ao produzir efeitos imediatos significa que a Associação Desportiva de Manteigas já está a pagar os transportes que utiliza. Interpelou se tal se verifica. -----

Questionou sobre o memorando relativo à apresentação da UOPG da Relva da Reboleira. -----

----- O Senhor Presidente tomou a palavra, esclareceu que relativamente ao assunto da Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira, tinha solicitado à Senhora Dra. Gabriela Cravinho que verificasse a data das comunicações, tendo sido confirmado que a data de entrada do ofício dessa entidade, no Município de Manteigas, foi na data referenciada. -----

No que concerne ao protocolo com a ADM, o mesmo ainda não foi assinado pelo Senhor Presidente dessa entidade. Explanou que o processo atrasou, pois essa entidade demorou a enviar os dados para completar o protocolo. -----

No que diz respeito ao pagamento do transporte por parte dessa entidade, explicou que caso não seja pago, o mesmo é descontado na tranche do subsídio que a Câmara concede a essa associação, tal como está definido no protocolo. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso reiterou o alerta já realizado em anterior reunião de Câmara, e que consta da sua declaração de voto, que esse artigo foi retirado do protocolo. -----

----- A Senhora Vice-Presidente fez uso da palavra, elucidou que efetivamente essa alínea ficou omissa no protocolo, sendo sua intenção falar com o Senhor Presidente da Câmara e com o Senhor Presidente da ADM sobre essa questão, contudo ainda não tinha tido oportunidade de o fazer. -----

----- O Senhor Presidente declarou que não se tinha apercebido da chamada de atenção feita pelo Senhor Vereador José Cardoso, quanto a essa questão. Contudo, garantiu que aquilo que for devido pela ADM terá que ser pago antes da transferência do subsídio, visto que qualquer entidade que esteja em dívida para com a Câmara, não pode receber o subsídio. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 455 -

[Handwritten signatures in blue ink]

Avocou que se a alínea foi retirada do protocolo, o mesmo terá que sofrer uma alteração, que futuramente virá à aprovação do Órgão Executivo. Acrescentou ainda, que todas as solicitações que sejam efetuadas pelos Senhores Vereadores, em reunião de Câmara, devem ser facultadas aos mesmos antes do início da reunião seguinte. Solicitou à Senhora Dra. Gabriela Cravinho, que verificasse em que ponto se encontra a elaboração do memorando relativo à apresentação da UOPG da Relva da Reboleira. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, tomou a palavra, deu nota que, na entrada da Fábrica do Rio, encontra-se a denominada Casa do Guarda, cujo telhado está em ruína, com a agravante de o mesmo ser em amianto. Considerou que a Câmara tem de agir nesta situação, sobretudo quando se pretende aí fazer um Centro de Ciência Viva. Recordou que estava previsto transformar esse edifício numa casa inteligente. -----

----- O Senhor Presidente fez uso da palavra para dar conhecimento que, nesta data, tinha reunido com a organização do *Granfondo*, evento que terá lugar no próximo ano entre Manteigas e Seia. Em seguida, reuniu com a Federação Portuguesa de Ciclismo, no sentido de dar persecução ao acordo definido entre a Federação Portuguesa de Ciclismo, a Câmara de Manteigas e a Câmara de Seia, num processo que já tem dois anos e perlongar-se-á até 2021. -- Explanou que esse acordo vai no sentido de ser organizado em Manteigas e em Seia, em anos alternados, provas de destaque nacional e internacional. Têm sido realizados os campeonatos nacionais de BTT, tendo o primeiro sido concretizado em Manteigas e depois em Seia. No próximo ano não haverá campeonato nacional de BTT, em nenhuma das duas localidades, mas é garantido que o campeonato europeu de BTT (sem data ainda definida) terá início em Manteigas e a chegada será em Seia. -----

Sublinhou que a chegada e a partida de uma prova desportiva, têm significados e impactos diferentes ao nível económico. O facto de a partida ser realizada em Manteigas, proporciona em termos de hotelaria local, a procura de alojamento e de refeições por parte dos atletas e familiares. Referiu que, em janeiro, haverá uma nova reunião para definir o calendário. -----

Aludiu que já deu conhecimento deste facto ao grupo de BTT de Manteigas, visto que é, também, um anseio dessa entidade continuarmos a ter provas de realce nacional e internacional no concelho. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso realçou que os campeonatos europeus dão notoriedade ao concelho, contudo o número de participantes é sempre muito menor, do que aquilo que se verifica em qualquer prova de âmbito nacional. Ainda assim, essas provas têm o papel importante de lançar outros eventos nacionais, que trazem maior adesão. -----

----- O Senhor Presidente declarou que se pretende dar notoriedade ao concelho, através daqueles que nos vistam já há alguns anos, na prática desta modalidade, mas também através



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

daqueles que vêm de fora. Pois, tratando-se de um campeonato europeu, certamente virão pessoas de todos os países, o que dá notoriedade ao concelho. Sendo que nos próximos anos, este Campeonato Europeu não se irá realizar em Portugal. -----

----- Ordem do Dia. -----

Deliberação sobre o relatório final referente ao Concurso Público “Aquisição de apólices de seguro”. -----

----- Foi presente, para deliberação, nos termos do disposto no artigo 148º, nº 4, do Código dos Contratos Públicos, o relatório final referente ao Concurso Público “Aquisição de apólices de seguro”. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso questionou qual era o valor que anterior tinha sido pago. -----

----- O Senhor Presidente elucidou que o valor anterior era no montante de cento e sessenta mil, duzentos e dez euros (160.210,00€), sendo o valor atual de cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três euros (152.543,00€), o que significa que é mais baixo. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão fez uso da palavra, referiu que não teve conhecimento dos critérios referenciais para a contratação das apólices de seguro, assim como das propostas apresentadas. Por esse motivo ia abster-se na votação. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, aprovar as propostas contidas no relatório final e adjudicar da seguinte forma:

Lote 1 – Caravela, Companhia de Seguros, S.A.

Lote 2 – Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre o pedido de apoio efetuado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Manteigas. -----

----- Foi presente, para deliberação, o pedido de apoio efetuado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Manteigas. -----

----- O Senhor Presidente fez uma breve explanação sobre a matéria em apreço. Indicou que esta entidade não está inscrita como associação, sendo que na sua opinião, o pedido mencionado em epígrafe não se enquadra nos apoios que a Câmara Municipal pode prestar. Trata-se de atividades que nada têm a ver com o ano letivo curricular. É uma atividade isolada, praticada por alguns alunos, de acordo com a sua vontade e especialidade. Solicitou que os Senhores Vereadores explanassem a sua opinião sobre este assunto. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, tomou a palavra, referiu que quem está a pedir o apoio é a Associação de Pais. Considerou que, em primeiro lugar, deve-se



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 457 -

verificar se o objeto social desta associação é promover a prática desportiva, porque se assim for, trata-se de uma associação igual às demais, em termos de acesso a subsídios ou ao regulamento de apoios em vigor. -----

A Associação de Pais pode desenvolver atividades nos termos do objeto social. Disse que desconhecia se este pedido é de concessão de um apoio financeiro ordinário ou extraordinário, pois se for no âmbito do apoio financeiro ordinário, já está fora do prazo regulamentado, caso seja um pedido extraordinário o mesmo não está bem formalizado. -----

----- O Senhor Presidente clarificou que trata-se de um conjunto de jovens que gosta de praticar Karaté e pretende subir nos escalões dessa modalidade desportiva. No seu ponto de vista, a Câmara não tem de subsidiar estas atividade, independentemente, da Associação de Pais ter ou não vocação para promover o desporto. -----

Aludiu que, julga que a ADM, no âmbito das atividades que desenvolve, também tem o Karaté e por esse mesmo motivo lhe foi aumentado o respetivo subsídio, contudo esta é uma entidade que promove a prática desportiva. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão solicitou a palavra, considerou que independentemente do enquadramento jurídico ou não deste subsídio, tal como outros tantos que são solicitados à Autarquia, e cuja legalidade poderá ou não ser questionada, no seu entendimento, neste caso é irrelevante a Associação de Pais ter ou não, no objeto social a prática de desporto. Na sua opinião, o que está em causa não é a prática de desporto, mas o apoio a estes jovens, que já chegaram a um patamar superior na modalidade do Karaté, para serem auxiliados a suportarem um estágio fora de Manteigas, que lhes será oneroso. -----

Alegou que a Câmara tem atribuído tantos subsídios, sendo o desporto uma arte. Avocou que desconhece qual é capacidade ou o potencial desses jovens, para se destacarem no desporto que estão a praticar, contudo quando vê os subsídios que se atribuem às supostas obras literárias, não entende qual o motivo de não se apoiar a Associação de Pais, para ajudar estes jovens a suportar as despesas de uma deslocação, ou seja vinte e cinco euros (25,00€) por pessoa, permitindo-lhes fazer um estágio ao mais alto nível. -----

----- A Senhora Vice-Presidente fez uso da palavra, destacou que só em Manteigas é que se recorre à Câmara para apoiar este tipo de atividades, pois fora do concelho qualquer atividade deste género é paga pelos pais, desde os exames, o equipamento, as deslocações, sendo que falava com conhecimento de causa. Todas as atividades em Manteigas são gratuitas, como tal considerou que não é de bom tom a Câmara pagar mais esta atividade, nem é boa política continuar no caminho de criar jovens e pessoas subsídio-dependentes. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão concordou com a Senhora Vice-Presidente que já se criaram os subsídio-dependentes, basta o ver o horror de subsídios que



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

são pedidos. No entanto, no caso em concreto, o Município apenas iria subsidiar a deslocação desses jovens para participarem num estágio, aqui está-se a premiar a meritocracia, que é algo diferente. Eventualmente, esses jovens até podem ter uma boa classificação e serem reconhecidos como pessoas de Manteigas, que se destacaram no Karaté a nível nacional, sendo que isso também dá nome ao concelho. Declarou que não defende a subsidiodependência, nem a promoção de qualquer atividade. -----

----- O Senhor Presidente argumentou que qualquer jovem que queira praticar uma modalidade que goste e para a qual esteja apto, não tem que ser o Município a suportar. O que está em causa não é o pedido de apoio para a deslocação, mas o pedido de apoio para a continuidade a uma determinada prática, no sentido de evoluir, visto que os exames estão elencados neste pedido, como uma despesa no contexto da prática do Karaté. -----

Referiu que não tinha dúvida de que há Juntas de Freguesia a apoiarem esta atividade. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso recordou que os pedidos de apoio têm que ter enquadramento regulamentar, como tal seria pertinente mandar-se verificar se este requerimento tem enquadramento regulamentar e o que é necessário para que tal possa acontecer. -----

----- O Senhor Presidente, perante as dúvidas que foram suscitadas relativamente ao assunto em apreço, propôs que se remeta este pedido de apoio à comissão para enquadramento legal.

----- A Câmara concordou em submeter, o pedido de apoio efetuado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Manteigas, à respetiva comissão de análise. -----

Deliberação sobre o pedido de apoio financeiro para o desenvolvimento regular de atividades, formulado pela Associação de Reformados do Concelho de Manteigas. -----

----- Foi presente, para deliberação, o pedido de apoio financeiro para o desenvolvimento regular de atividades, formulado pela Associação de Reformados do Concelho de Manteigas. ---

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso sublinhou que este pedido é um exemplo de que, quando os processos estão mal instruídos, basta ter entrado o requerimento para ser considerado que o mesmo entrou dentro do prazo legal. Declarou que concorda com esse entendimento, contudo, futuramente, deve ser sempre assim. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão interpelou quais são as atividades regulares que esta entidade desenvolve. Se esta é uma associação que solicita anualmente a atribuição do subsídio ordinário, qual é o motivo de só agora o formular, visto que o relatório de atividades deu entrada no Município no dia 06 de novembro, ou seja no final do ano, sendo que em 2020 vão ser atribuídos novos subsídios ordinários. -----

Considerou que este pedido é extemporâneo e já deveria ter prescrito, pois se o subsídio é para desenvolver as atividades do ano de 2019, não percebe qual é o sentido de o mesmo só ser



- 459 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

solicitado no final do ano. Na sua opinião, o Regulamento que suporta a atribuição de apoios financeiros tem de ser alterado e fixar um prazo. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, aprovar o referido apoio, no valor de €1.152,00 (mil cento e cinquenta e dois euros). -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a alteração orçamental n.º 9/2019. -----

----- Foi presente, para deliberação, a alteração orçamental n.º 9/2019. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, no uso da palavra questionou se a anulação e o reforço do IMI e do ICU são rigorosamente os mesmos, no valor de quatro mil e cem euros (4.100,00€). -----

Realçou que no pagamento de horas extraordinárias verifica-se mais três mil e seiscentos euros (3.600,00€). Pediu esclarecimentos sobre a rubrica “*Continente - Outros*”, visto que nunca se sabe, especificamente, do que se trata. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que as modificações orçamentais não são valores exatos, são feitas por aproximação. Deu nota que entrou a tranche do IMI e do IUC, sendo este último irrisório, cerca de mil e quatrocentos euros (1.400,00€), e de IMI o Município recebeu setenta e cinco mil euros (75.000,00€). -----

No que diz respeito ao aumento do valor pago em horas extraordinárias, deve-se ao facto de o Município recorrer mais ao serviço dos trabalhadores da Câmara, do que a prestadores de serviços. Por outro lado, têm acontecido diversas atividades aos fins de semana, o que leva a que haja esse volume de horas extraordinárias. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão fez alusão que, em termos de alimentação houve uma orçamentação superior, nas refeições confeccionadas, de cinco mil e setecentos euros (5.700,00€), verificando-se agora uma anulação desse valor. Considerou que deve haver maior cuidado na sobredotação das rubricas. -----

Os encargos de cobrança de receita têm um reforço de mil euros (1.000,00€), interpelou a que tipo de receitas se refere. -----

----- O Senhor Presidente explanou que a anulação do valor relativo a refeições confeccionadas, diz respeito à alimentação das crianças da Escola Primária, que se viu impossibilitada de servir as refeições, quando o edifício entrou em obras. Durante esse período, as refeições foram confeccionadas pelo Patronato, tendo-se dotado a rubrica com o valor necessário, precavendo assim eventuais atrasos que pudessem ocorrer na entrega das obras. -----

Solicitou à Senhora Dra. Elizabeth Dias que prestasse esclarecimentos sobre os encargos de cobrança de receita. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- A Senhora Dra. Elizabeth Dias, no uso da palavra, explicou que os encargos de cobrança de receita dizem respeito aos impostos das finanças. No que concerne à rubrica “*Continente*” o valor de quatro mil euros (4.000,00€) diz respeito às transferências correntes para a administração local, por exemplo as quotas do Município de Manteigas para a ADRUSE. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão fez referência que na rúbrica das instituições sem fins lucrativos, verifica-se uma transferência e um reforço de oito mil, seiscentos e trinta e seis euros (8.636,00€), o que considera ser um desvio muito elevado, visto que quando se elabora o orçamento, já se sabe quais são as associações e os critérios, para serem beneficiários com a atribuição de apoios financeiros. -----

Nesse contexto, considerou que o argumento que tinha sido usado, para não se atender ao pedido da Associação de Pais, não cabe aqui. Supostamente estava orçamentado um determinado valor, que agora é acrescido mais oito mil euros (8.000,00€), montante que se destina a fazer face aos pedidos de subsídios que nesta reunião estão em apreciação. -----

----- O Senhor Presidente deu nota que a Câmara não consegue prever os subsídios que são pedidos e as contingências que acontecem ao longo do ano, que possam levar a esse tipo de subsídios. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida alteração. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre o pedido de apoio financeiro extraordinário, formulado pelo Grupo Desportivo de Sameiro. -----

----- Foi presente, para deliberação, o pedido de apoio financeiro extraordinário para o desenvolvimento de ações excecionais, formulado pelo Grupo Desportivo de Sameiro. -----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento que o pedido de subsídio, em apreço, foi submetido à Comissão para a respetiva análise, tendo a mesma informado que tal pedido reúne condições para ser aceite. Como tal, cabe à Câmara decidir se apoia ou não esta entidade, face aos fundamentos que são apresentados. -----

Em suma, com a realização dos trabalhos no pavilhão municipal, houve necessidade desta associação, que está ligada ao desporto das camadas jovens, ter que se deslocar para outras localidades, no sentido de dar seguimento às atividades desportivas, o que acarretou custos, nomeadamente com a realização de treinos, no montante de três mil euros (3.000,00€). Os treinos começaram em agosto e a situação prolongou-se até ao final de outubro, sendo que essa despesa incluiu o aluguer de pavilhão em Caria, custos suplementares com a alimentação, a deslocação de viaturas de nove lugares e sua respetiva manutenção, no valor de quinhentos euros (500,00€). -----



- 461 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Face aos argumentos explanados, essa entidade solicita a atribuição de um apoio financeiro extraordinário de cinco mil euros (5.000,00€). -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão pediu a palavra, salientou que o Grupo Desportivo de Sameiro é uma associação, que à semelhança da Associação de Pais, também quer o promover o desporto, por isso não via qual é a diferença entre uma situação e a outra. Ao Grupo Desportivo de Sameiro já lhe foi atribuído, no início do ano corrente, o subsídio inscrito no orçamento, contudo vem solicitar mais cinco mil euros (5.000,00€), porque eventualmente o subsídio que lhe foi atribuído não foi gerido de forma incluir esta situação. -----

Na mesma linha de pensamento, aqui também não tem que ser a Câmara a subsidiar os treinos dos jovens, que querem enveredar por uma carreira de atleta no futsal. Declarou que não se opõe à atribuição deste subsídio, por ser coerente com aquilo que diz e que faz. -----

Aludiu que esta atividade desportiva não é das mais usuais, no entanto está a ser subsidia na íntegra pela Câmara, com treinos, deslocações, viaturas, aluguer de pavilhões, para além do subsídio ordinário que lhe foi atribuído, situação que não acontece com a Associação de Pais. ---

Solicitou que haja equidade e tratamento igual em situações que são semelhantes, são jovens do Município que querem participar e querem desenvolver a atividade para os quais se sentem vocacionados. -----

----- O Senhor Presidente sublinhou que a Câmara tem um protocolo assinado com esta associação, no qual transferiu para essa entidade a responsabilidade de formação desportiva dos jovens. A Câmara não subsidia as participações ao nível federado, mas a formação desportiva dos jovens mediante protocolos que previamente assinou. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão questionou se o Município só apoia as associações onde delega a prática desportiva, se tem de haver o formalismo do protocolo. Declarou que privilegia a formação desportiva para qualquer jovem, seja em que circunstâncias for, pois considera que não é a assinatura de um protocolo, por mais legal que esteja enquadrado, que vem dizer da sua justiça perante a atribuição ou não de um subsídio. -----

----- O Senhor Presidente frisou que só propõe que se vote favoravelmente a atribuição deste apoio financeiro, porque houve situações supervenientes das obras de reconstrução do pavilhão municipal, que levaram a um maior consumo financeiro, por parte de uma associação, com quem a Câmara Municipal protocolou e em quem delegou a formação desportiva dos jovens do concelho. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso esclareceu que o pedido em apreciação trata-se de um apoio financeiro extraordinário, porque aconteceram factos imprevistos, pois muito embora as obras no pavilhão estivessem previstas, ainda assim desconhecia-se quanto tempo ia demorar a execução das mesmas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Portanto, este subsídio é para compensar as despesas acrescidas, que o Grupo supracitado teve, pelo facto de a Câmara não poder disponibilizar o seu pavilhão gimnodesportivo. Argumentou que treinar em casa tem custo totalmente distintos, relativamente aos custos que existem, quando se é obrigado a ter que ir para outra localidade efetuar esses treinos. Face ao exposto, considerou que o subsídio está plenamente justificado. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia tomou a palavra, aludiu que houve circunstâncias extraordinárias, que levaram a que houvesse um pedido extraordinário de subsídio, por parte deste Grupo Desportivo. A Câmara Municipal é responsável por esta situação, pois as obras no pavilhão não foram executadas em tempo útil, o que levou a que houvesse deslocações para Caria, Belmonte e Guarda, para que os jovens atletas pudessem realizar o seu treino. Nesse sentido, a Câmara só está a assumir a responsabilidade extraordinária que teve nesta situação. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão clarificou que nunca tinha colocado em causa a atribuição deste subsídio. Apenas não concorda que haja critérios diferentes para duas Associações, pois trata-se de um subsídio para a formação de jovens. -----

No seu entendimento, não é pelo facto de a Câmara ter protocolado com esta associação a formação desportiva, que se pode eximir de não atender a outros subsídios, que lhe sejam solicitados por outras associações, para ajudar jovens em número reduzido. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia explanou que as associações podem pedir o que entenderem, desde que tenham plano de atividades, orçamento e que apresentem os documentos na Câmara, facto que não aconteceu relativamente ao pedido que foi solicitado pela Associação de Pais. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido apoio, no valor de €5.000,00 (cinco mil euros). -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Finanças Municipais. -----

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos (647.554,22€). -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das quinze horas e trinta e cinco minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim -----

Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

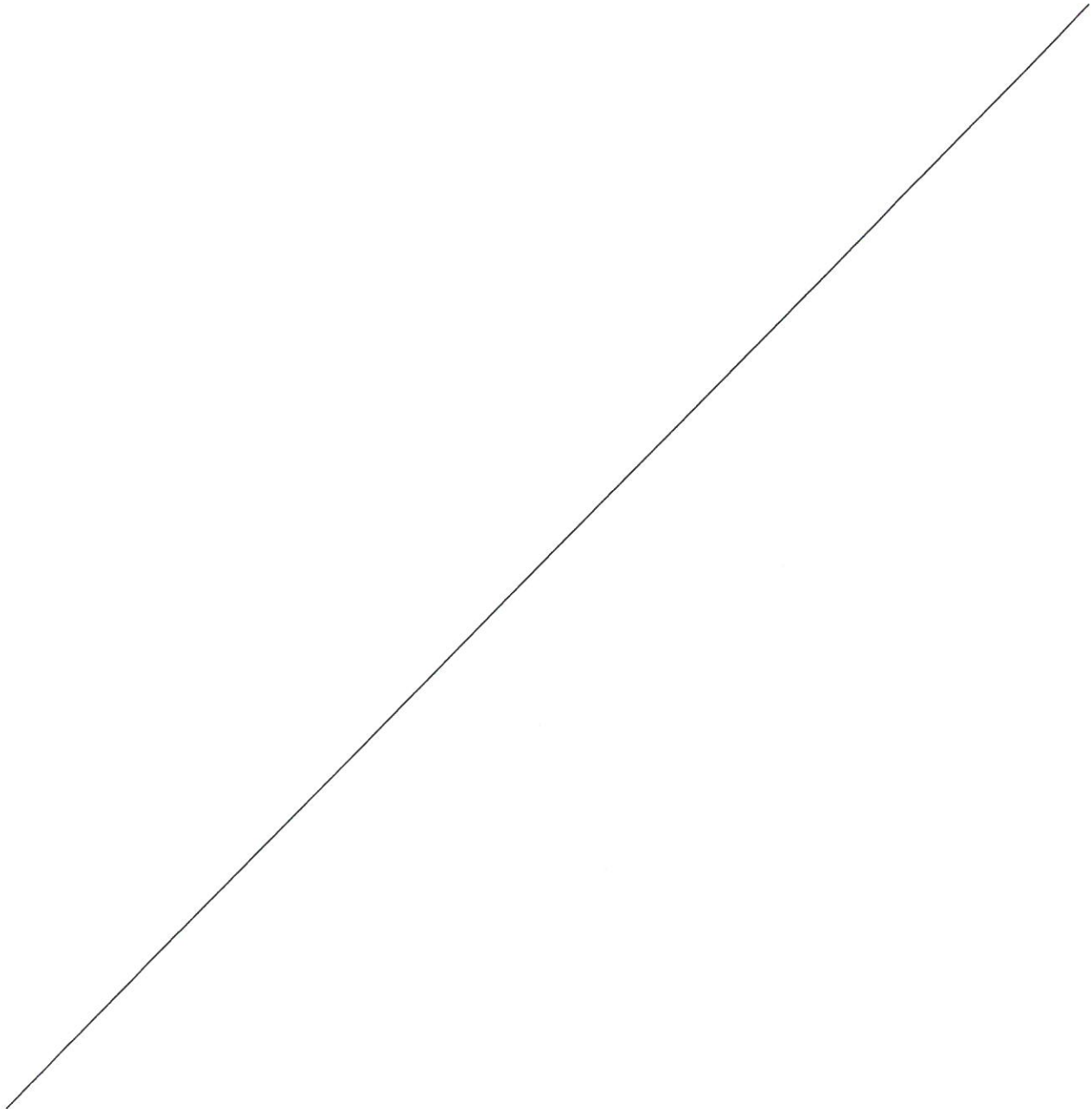
Assunto: ...

[Signature]

Carlos Soares

João André

Fernando





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

